

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Terça-Feira, 7 de dezembro de 2010

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA No- 2.170, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa no 4, de 5 de agosto de 2008, conforme consta do Registro e-MEC no 200802527, do Ministério da Educação, resolve:

**Art. 1º Renovar o reconhecimento do curso de Ciências Biológicas, bacharelado, com 270 (duzentas e setenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Universidade São Judas Tadeu, na Rua Taquari, no 546, bairro Mooca, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela AMC- Serviços Educacionais Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.**

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI